



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Fumo e Alimentação de Santa Cruz do Sul



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO FUMO E DA ALIMENTAÇÃO DE SANTA CRUZ DO SUL-STIFA, REALIZADA EM 04/01/2007.

Às dezoito horas do dia quatro de janeiro de dois mil e sete, tendo por local o Auditório da Sede própria, sita na Rua Fernando Abott nº 1212, em Santa Cruz do Sul, realizou-se uma reunião de Assembléia Geral Extraordinária do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Fumo e da Alimentação de Santa Cruz do Sul-STIFA, em segunda chamada, pois que em primeira chamada não havia quorum deliberativo, de acordo com o número de assinantes no livro de presenças, conforme editais de convocação publicado no Jornal Rio Vale e no Jornal Gazeta do Sul, Informativo da Região, ambos com data de circulação de 19/12/2006, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1- "Discutir e votar a implantação da Contribuição Confederativa por parte dos trabalhadores da Categoria, conforme previsão do inciso IV do art. 8º da Constituição Federal/88, bem como a forma de sua instituição". Os trabalhos foram abertos e, por indicação da Assembléia, dirigidos pelo Presidente da Entidade, companheiro Sérgio Luiz Pacheco, e secretariado por Guido Aloísio Sehnem. Após saudar os presentes, o Presidente constituiu a mesa dos trabalhos, convidando a nela tomar parte o Companheiro Cairo Fernando Reinhardt, Diretor da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação do RS- FTIA/RS, bem como a Assessora Jurídica da FTIA/RS, Dra. Marina Angélica Gonçalves Bastos. Prosseguindo, o Presidente dos trabalhos solicitou aos presentes para que se manifestassem a respeito das votações, se por voto secreto ou em aberto, vencendo por unanimidade a opção pelo voto aberto. Cumpridas as formalidades estatutárias e de praxe, o Presidente solicitou a leitura do Edital de Convocação, no que foi atendido, colocando imediatamente em discussão o item único da Ordem do Dia: 1- "Discutir e votar a implantação da Contribuição Confederativa por parte dos trabalhadores da Categoria, conforme previsão do inciso IV do art. 8º da Constituição Federal/88, bem como a forma de sua instituição". Dando início às explicações, a Assessora Jurídica da Federação apresentou um relatório sobre a Contribuição Confederativa e seus aspectos legais, enfatizou que cabe à Assembléia a sua implementação, portanto é onde deve ou não ser aprovada. O Diretor da FTIA, Companheiro Cairo, fez os esclarecimentos acerca do tema, salientando que a Contribuição Confederativa é uma garantia constitucional prevista no artigo 8º, inciso IV, e que determina a contribuição de todos os integrantes da categoria, sindicalizados ou não. Salientou, ainda, que o STIFA está atrasado na implantação de tal sistema de custeio ante aos demais Sindicatos do Estado, os quais já mantêm dita contribuição há vários anos. Com a palavra, o Presidente da mesa ressaltou a insegurança financeira que vivem os Sindicatos atualmente frente à iminência da aprovação da Reforma Sindical. Outrossim, informou que com a



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Fumo e Alimentação de Santa Cruz do Sul



aprovação da Contribuição Confederativa o Sindicato terá mais tranquilidade e liberdade para melhor negociar os acordos da categoria, trazendo benefícios aos trabalhadores da classe. Defendeu o desconto mensal do percentual de 1% sobre o salário nominal de cada trabalhador das indústrias do fumo e da alimentação, na base territorial do Sindicato. Reforçou, ainda, a obrigatoriedade do desconto na folha salarial de "todos os trabalhadores beneficiados" pelos acordos firmados pelo Sindicato, ainda que possuam profissões abrangidas por outras categorias diversas da exercida nas indústrias do fumo e da alimentação, dentre os quais: advogados, médicos, dentistas, contadores, engenheiros, agrônomos, etc.. Ressaltou, por fim, que a referida contribuição será devida à contar do mês de junho/2007, devendo ser repassada ao Sindicato até o dia dez de cada mês. Colocada a palavra à disposição dos presentes, foram esclarecidas todas as dúvidas e respondidas todas as perguntas. Colocada em votação foram aprovadas por unanimidade as propostas apresentadas, ficando assim determinado: "As Empresas deverão descontar mensalmente de todos os trabalhadores abrangidos pelos acordos coletivos firmados pelo Sindicato o valor correspondente a 1,0%(um por cento) do salário nominal de cada trabalhador, e repassar para o Sindicato até o dia 10(dez) de cada mês, para fins de custeio do sistema confederativo". Nada mais havendo a tratar foi colocada a palavra à disposição do plenário e como não houve manifestações foram concluídos os trabalhos. O Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembléia Extraordinária e que, para constar, lavrou a presente ata para que surta seus efeitos legais e pertinentes. Santa Cruz do Sul, quatro de janeiro de dois mil e sete.///////

Sergio Luiz Pacheco
SERGIO LUIZ PACHECO
Presidente

Guido Aloisio Sehnem
GUIDO ALOISIO SEHNEM
Secretário dos trabalhos

P.S. Reduzido pl 0,7%

A vista tem 15% de desconto. Há também as opções de pagamento em 30 dias, em duas vezes com 10% de desconto ou em 10 vezes pelo preço da etiqueta.

Blusa e bermuda **Maria-João** são boas opções para o verão, na **Keller-Niedersberg**

enquanto **opções** para a família inteira



• Para os homens que gostam de andar na moda, a **Don Juan Moda Homem**, localizada na Rua Marechal Floriano, 1077 tem boas opções. A **Simone May**, proprietária da loja, sugere uma camiseta **Pólo Don Juan** - custa R\$ 49,00 - e uma camiseta manga curta, 100% algodão, que sai pelo preço de R\$ 89,00. Conforme **Simone**, o cliente tem a opção de pagar em quatro vezes ou receber um desconto de 10% à vista. A **Don Juan** trabalha com cheque e cartão.

Don Juan Moda Homem tem opções de camisas



• A **Danilo Calçados**, localizada na Rua Tenente Coronel Brito, 631, tem calçados para toda a família. Mas a sugestão da **Isabel**, gerente da loja, é uma bolsa e uma sandália feminina. A sandália **Bebecé** custa R\$ 74,95. E as bolsas de couro, podem ser encontradas com preços que variam entre R\$ 148,95 e R\$ 139,95. Esses produtos estão com 10% de desconto à vista. A loja possui várias opções de pagamento - cheque, cartão e, também, crediário próprio.

Na Danilo Calçados você encontra bolsas de couro e sandálias



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO FUMO E ALIMENTAÇÃO DE SANTA CRUZ DO SUL E REGIÃO

Rua Fernando Abott nº 1212 - CEP: 96310-150 - Santa Cruz do Sul (RS) - CNPJ: 95439139/0001-42

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO FUMO E ALIMENTAÇÃO DE SANTA CRUZ DO SUL E REGIÃO, Entidade Sindical de 1º grau, com sede e foro na cidade de Santa Cruz do Sul, através de seu Presidente signatário, no uso de atribuições legais e estatutárias convoca todos os trabalhadores das INDÚSTRIAS FUMAGEIRAS E DAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO EM GERAL, ASSOCIADOS OU NÃO, na base territorial de Santa Cruz do Sul, Candelária, Gramado Xavier, Santa Cruz do Sul, Simão, Sobradinho, Vale do Sol e Vera Cruz, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 04 de Janeiro de 2007 (Quarta-feira), às 17h30min em primeira convocação e às 18h em segunda convocação, tendo por local o auditório do Sindicato, endereço na rua Fernando Abott, 1212, nesta cidade, salientando que as decisões abrangirão a todos os integrantes da categoria profissional, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1- Deliberar sobre a instituição e cobrança da Contribuição Confederativa na base territorial do Sindicato, forte no art. 548, alínea "b" da CLT e inciso IV, do art 8º da Constituição Federal, bem como a forma de sua instituição.

Santa Cruz do Sul, RS, 19 de dezembro de 2006.

SERGIO LUIZ PACHECO - Presidente

